

ANEXO IV  
(da Resolução SEE nº 3.958, de 05 de outubro de 2018)  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NO CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTES, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS (CICALT).

Inscrição Nº /	GRUPO I
Nome: _____	Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____
Documento de Identidade Nº: _____	Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____	_____
Município: _____	Estado: _____ CEP: _____
E-mail do Candidato: _____	_____
Tempo de Serviço declarado até ____/____/____:	_____ DIAS
( )	

REQUER sua inscrição, nos termos da Resolução SEE Nº 3.958/2018, de 05/10/2018, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, os cursos técnicos ofertados no CICALT (Centro Interescolar de Cultura, Artes, Linguagens e Tecnologias) para o GRUPO I

CURSO TÉCNICO: COMPONENTE(S): _____
_____
_____
_____
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE: _____
_____
_____
_____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)	
( )	- Licenciatura Plena ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das linguagens artísticas (música, instrumento/canto, teatro, dança ou artes plásticas), para lecionar os componentes teóricos da designação ou o componente específico da habilitação
( )	- Licenciatura Plena ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em instrumento, para lecionar instrumento da mesma família daquele constante da habilitação
( )	- Licenciatura Plena ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das linguagens artísticas, para lecionar instrumento não específico de sua habilitação, mas que conste no histórico escolar do curso superior como instrumento complementar
( )	- Licenciatura Plena em Música ou em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica no componente da designação, seja instrumento/canto, teatro, dança ou artes plásticas
( )	- Registro Profissional expedido pelo Instituto Villa Lobos ou pela Uni-Rio, com habilitação na disciplina específica da designação
( )	- Licenciatura Plena em Música ou em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Licenciatura Curta em Música ou em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica no componente da designação, seja instrumento/canto, teatro, dança ou artes plásticas
( )	- Licenciatura Curta em Música ou em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação, seja instrumento/canto, teatro, dança ou artes plásticas
( )	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) para lecionar a disciplina específica da habilitação ou os componentes teóricos da designação
( )	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou em curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em uma das linguagens artísticas, para lecionar a disciplina específica da habilitação ou os componentes teóricos decorrentes do currículo, observado o período mais avançado
( )	- Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1ª a 6ª série, acrescido de curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Curso técnico com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, na disciplina específica da designação, acrescido do comprovante de escolaridade

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente ou procurador

Responsável pelo recebimento da inscrição: (Nome/Assinatura/MASP)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição Nº \_\_\_\_\_, realizada nos termos da Resolução SEE Nº 3.958/2018

Grupo I - Curso Técnico: \_\_\_\_\_

Componentes: \_\_\_\_\_

Documentação entregue: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento da inscrição: \_\_\_\_\_

(Nome/Assinatura/MASP)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO V  
(da Resolução SEE nº 3.958, de 05 de outubro de 2018)  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REGENTE DE AULA, NO CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTES, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS (CICALT).

Inscrição Nº /	GRUPO II
Nome: _____	_____
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF _____
Documento de Identidade Nº: _____	Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____	_____
Município: _____	Estado: _____ CEP: _____
E-mail do Candidato: _____	_____
Tempo de Serviço declarado até ____/____/____:	_____ DIAS
( )	

REQUER sua inscrição, nos termos da Resolução SEE Nº 3.958/2018, de 05/10/2018, para Designação para o exercício de Função Pública de Professor da Educação Básica, Regente de Aula, os cursos técnicos ofertados no CICALT (Centro Interescolar de Cultura, Artes, Linguagens e Tecnologias) para o GRUPO II.

ESCOLA ESTADUAL: CURSO TÉCNICO: _____	
COMPONENTE(S): _____	
_____	
_____	
HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE – GRUPO II (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)	
( )	- Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados (realizada, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2/2015), com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Licenciatura plena em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
( )	- Licenciatura curta com habilitação específica na disciplina da designação

( )	- Curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) com formação específica na disciplina da designação
( )	- Curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) com formação correspondente à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
( )	- Curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) com formação correlata à do curso técnico, em cujo histórico escolar comprove formação na disciplina da designação
( )	- Curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) em outra área do conhecimento, em cujo histórico escolar comprove formação para lecionar a disciplina da designação
( )	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação
( )	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) com formação correspondente à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
( )	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso superior (Bacharelado ou tecnólogo) com formação correlata à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação
( )	- Curso Técnico em nível médio com formação específica à do curso técnico, para lecionar a disciplina da designação

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

, de \_\_\_\_\_

Assinatura do requerente ou procurador: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento da inscrição: \_\_\_\_\_

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: / /

Carimbo da Escola

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição Nº \_\_\_\_\_, realizada nos termos da Resolução SEE Nº 3.958/2018.

Grupo II - Curso Técnico/Componentes: \_\_\_\_\_

Escola Estadual: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento da inscrição: \_\_\_\_\_

(Nome/Assinatura/MaSP)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo da Escola

DESPACHO

O Secretário de Estado Adjunto de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando o que consta na Nota Jurídica/AJ/SEE nº 000448-0/2018 de 20-08-2018, RESOLVE, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela servidora Simone Leão de Almeida, MASP-1.298.252-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2017 e, no mérito, DECIDE INDEFERIR O PEDIDO e retificar o Despacho que determina a DISPENSA da servidora Simone Leão de Almeida, publicado no Diário do Executivo do dia 30/06/2018:

Onde se lê: “nos termos do artigo 52, inciso 10 da Resolução SEE nº 3.660/2017”Leia-se: “nos termos do artigo 10, §5º da Lei nº 10.254/1990”Belo Horizonte, 2 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1152443 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 189/18

Retifica no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, dos servidores: CUPARAQUE: “Em afastamento Preliminar à Aposentadoria”, masp 514334-2, Marli Pessoti, PEB2H, 3º cargo, no ato nº 26/18, pub em 11/07/18, onde se lê: PEB2G, leia-se: PEB2H, por incorreção cargo, GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 598679-9, Vilma Lopes da Silva Pereira, ASB1C, 1º cargo, NO Ato 127/18, publ. 28/07/18, onde se lê: Portaria 26/18 de 12/05/18, leia-se: Ato nº 22/18 – MG 16/06/18, por incorreção: “EE Manoel Byrro”, Masp 350603-7, Maria Pimenta Ferreira, PEB2P, 1º cargo, no Ato 06/11, publ. 26/03/11, onde se lê: carga horária média de 116 h/a mensais, leia-se CH média de 112 h/a; MENDES PIMENTEL: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 363880-6, Edvany Fideles Loures, PEB3P, 1º cargo, no Ato 34/18, publ. 01/09/18, onde se lê: Edvany Fideliz Loures, leia-se Edvany Fideles Loures, por incorreção nome: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 864490-8, Marina Belo Ferreira, ASB1D, 1º cargo, no Ato 11/15 publ. 11/04/15, onde se lê: Maria Belo Ferreira, com direitos a proventos proporcionais à razão de 5516 dias, leia-se Marina Belo Ferreira, com direitos a proventos proporcionais à razão de 5488 dias por incorreção no nome e na proporcionalidade;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 190/18

Retifica no ato de férias prêmio afastamento dos servidores: FREI INOCÊNCIO: “EE João Brasileiro Passos”, masp 344877-6, Vandaier Vieira dos Santos, PEB1G, 4º cargo, no ato nº 03/18, pub em 19/01/18, onde se lê: ref. 3º e 4º qq, leia-se: ref. 4º qq, por incorreção; “EE Diocesano”, masp 338986-3, Mary de Pinho Tavares Almeida, EEB2F, 3º cargo, no ato nº 57/09, pub em 18/07/09, onde se lê: masp 338896-3 – 1º cargo, leia-se: masp 338986-3 e 3º cargo, por incorreção: “Diocesano”, masp 338986-3, Mary de Pinho Tavares Almeida, EEB2F, 3º cargo, no ato nº 49/11, pub em 02/07/11, onde se lê: 2º cargo, leia-se 3º cargo, por incorreção; “EE Júlio Soares, Masp 1096108-4, Fausto Arbidia Cardoso, PEB2E, 1º cargo, no ato 78/18, publ. 15/09/18, onde se lê: a partir de 12/10/18 e Masp 109610-8, leia-se: a partir de 22/10/2018 e Masp 1096108-4, por incorreção; VIRGOLÂNDIA: “EE Juventino Alves Ferreira”, Masp 990360-0, Aglaê Renan, PEB1M, 1º cargo, no ato 75/18, publ. 07/09/18, onde se lê: a partir de 19/09/18, leia-se: a partir de 10/09/18, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 191/18

Retifica no ato de concessão de férias prêmio dos servidores: ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, masp 323111-5, Maria Conceição Nunes Oliveira, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 63/10, pub em 27/11/10, onde se lê: 3 meses FP ref. 5º qq a/p de 01/04/10, leia-se: 3 meses FP ref. 5º qq, a/p de 22/07/10, por incorreção data vigência; “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia, Masp 323111-5, Maria Conceição Nunes Oliveira, PEB1P, 1º cargo, no ato 52/08 publ. 04/10/08, onde se lê: 3 meses FP ref. 4º qq a/p de 18/05/15, leia-se: 3 meses de FP ref. 4º qq, a/p de 23/07/05, por incorreção vigência; FREI INOCÊNCIO: “EE João Brasileiro Passos”, Masp 344877-6, Vandaier Vieira dos Santos, PEB1G, 4º cargo, no ato 54/07, publ. 25/08/07, onde se lê: 3º qq FP a/c 22/03/07, leia-se: 3º qq FP a/c 21/12/06, por incorreção vigência; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Prof. José Jório”, Masp 334033-8, Meirelene Arantes dos Reis, PEB1O, 1º cargo, no ato 45/97, publ. 17/12/97, onde se lê: Ato 45/97 MG 17/12/97, por 10 meses e 20 dias, ref. 1º e 2º qq, leia-se: Ato 45/97, MG 17/12/97, por 10 meses e 25 dias, ref. 1º e 2º qq;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 192/18

Retifica no ato de Quinquênio Magistério dos servidores: AÇUCENA: “EE Cristiano Machado”, masp 514716-0, Maria Geneci Izidório de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 16/18, pub em 11/09/18, onde se lê: EE Deputado Hilo Andrade, Leia-se: EE Cristiano Machado, por erro;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 193/18

Retifica no ato de Quinquênio Administrativo do(s) servidor(es): CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 512133-0, Nízia Ferreira de Melo, ASB1E, 1º cargo, no ato 35/96, publ. 16/10/96, onde se lê: ref. 1º qq, a/p de 09/06/96, leia-se: ref. 1º qq a/p de 24/05/96;

SOBRÁLIA: “EE José Severino”, masp 314895-4, Maria do Carmo Moledo Araújo, ASB2I, 1º cargo, no ato nº 39/10, pub em 22/10/10, onde se lê: 5º QQ A/P DE 25/08/06, leia-se: 5º QQ A/P DE 26/07/06, por incorreção vigência; “EE José Severino”, Masp 314895-4, Maria do Carmo Moledo Araújo, ASB2I, 1º cargo, no ato 12/04, publ. 09/03/04, onde se lê: 4º qq a/c de 26/08/01, leia-se: 4º qq a/p de 27/07/01, por incorreção vigência; EE José Severino”, Masp 314895-4, Maria do Carmo Moledo Araújo, ASB2I, 1º cargo, no ato 30/96, publ. 10/09/96, publ. 10/09/96, onde se lê: 3º qq a/c de 28/08/96, leia-se: 3º qq a/p de 28/07/96; EE José Severino”, Masp 314895-4, Maria do Carmo Moledo Araújo, ASB2I, 1º cargo, no ato 26/92, publ. 07/07/92, onde se lê: 2º qq a/c de 31/08/91, leia-se: 2º qq. a/p de 06/07/91;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 194/18

RETIFICA no ato de Gratificação Incentivo à Docência, do(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 532384-5, Alessxander Gonçalves de Lima, PEB1F, 2º cargo, no ato 15/18, publ. 11/08/18, onde se lê: Masp 532348-5, leia-se: Masp 532384-5, por incorreção; “EE Dr Antônio Ferreira Lisboa”, Masp 532384-5, Alessxander Gonçalves de Lima, PEB1F, 2º cargo, no ato 14/18, publ. 11/08/18, onde se lê: Masp 532348-5, Liea-se: Masp 532384-5, por incorreção;

04 1151840 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO Nº 39/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Americo Martins da Costa”, Masp 368908-0, Luzia Aparecida Zorzal Lourenço Dalfior, ASEAM, 2º cargo, a/p de 27/09/2018, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do Art. 3º da Emenda à CF/ nº 47/05, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO Nº 40/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Júlio Soares”, Masp 1051892-6, Sibebe Lorentz, PEB3E, 2º cargo, a/p de 02/10/18 à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea B, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional à razão de 4.953 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO Nº 41/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 323277-4, Valéria Paulina de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 01/10/2018, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 129 h/a mensais; MANTENA: “EE Dona Raimunda Duque”, Masp 379700-8, Inez Soares da Silva Gonçalves, PEB2J, 2º cargo, a/p de 24/09/2018 à vista do Requerimento de Aposentadoria nos termos do Art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 115 h/a mensais;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUTÁRIA/LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2017 – ATO Nº 42/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, c/c § 8º, art. 1º da LC 138, de 28/04/16, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/17, do(s) servidor(es): MANTENA: “EE Profª Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 516123-7, Lúcia Maria Júlio Ferreira Nicolini, PEB1A, 1º cargo, a/p de 01/10/2018, conforme requerimento de aposentadoria nos termos do art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a proventos integrais correspondentes à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA/INVALIDEZ – ATO Nº 10/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/12, combinado com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02 à servidora: GOVERNADOR VALADARES: “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 351235-7, Rogéria Monnerat Fonseca Campanha, PEB1I, 1º cargo, com direito à remuneração proporcional à razão de 24/30 avos, a/p de 04/08/2016;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 22/2018

ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa”, Masp 372463-0, DE Ana Maria Rodrigues, ATB4I, 1º cargo, para Ana Maria Rodrigues Ferreira Fozza; “EE Nacle Miguel Habib” Masp 291592-4, Fátima Catarina Gomes Moreira Fontes, PEB2P, 1º cargo, para Fátima Catarina Gomes; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 515634-4, Rosinha Sarnágia de Oliveira, ASB1C, 1º cargo, para Rosinha Sarnágia;

ANULAÇÃO – ATO Nº 41/18

ANULA nos atos dos(as) servidores(as): APOSENTADA: Masp 326885-1, Maria Alaneide Jardim, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 172/17, de retif. Afast. Prelim. Aposentadoria, publ. Em 26/08/17, por